



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1567/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 932/2015**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto aos órgãos municipais, a manutenção da pavimentação asfáltica, na rua **Silvio Concon**, defronte ao número **59**, pois encontra-se uma depressão que impede a passagem de veículos.

**Justificativa:**

Na mencionada avenida dos Imigrantes, do espaço entre a rua **Silvio Concon**, defronte ao número **59**, a pavimentação asfáltica está danificada, com uma grande depressão, prejudicando o trânsito de veículos e propiciando riscos de acidentes.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1570/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 8867135  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização deste serviço de execução de manutenção da pavimentação asfáltica, a fim de que tenhamos segurança no trânsito.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de manutenção da pavimentação asfáltica, com pequeno gasto, além de realizar a segurança do trânsito de veículos, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Entendemos pertinente a apresentação desta Indicação em Plenário, requerendo a sua aprovação pelos demais Edis, que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 06 de março de 2015

  
**JOSE PEDRO DAMIANO**

**VEREADOR**